



DECRETO Nº 3.256/2022.

**INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.337/2022 de 17/01/2022, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

Programa: 27 - RENOVAÇÃO DA FROTA.

Objetivo do programa: Adquirir máquinas e veículos para melhoria da frota municipal.

Publico Alvo: Município em Geral.

Justificativa: A integração de maquinários do município, devido à imensa necessidade imediata de serviços no município e a para melhor desempenho nas atividades de recuperação, ampliação e abertura de novas estradas no escoamento da produção, faz-se a necessidade de adquirir equipamentos rodoviários.

Ação: 1008 - Aquisição de Máquinas e Veículos.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Produto: Máquinas e Veículos Adquiridos.

Unidade de Medida: Equipamentos.

Recursos Vinculados

Contrato de Repasse - Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00

Recursos Vinculados

Contrato de Repasse - Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2022 o seguinte Programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

Programa: 27 - RENOVAÇÃO DA FROTA.

Objetivo do programa: Adquirir máquinas e veículos para melhoria da frota municipal.

Publico Alvo: Município em Geral.

Justificativa: A integração de maquinários do município, devido à imensa necessidade imediata de serviços no município e a para melhor desempenho nas atividades de recuperação, ampliação e abertura de novas estradas no escoamento da produção, faz-se a necessidade de adquirir equipamentos rodoviários.

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

Ação: 1008 – Aquisição de Máquinas e Veículos.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Produto: Máquinas e Veículos Adquiridos.

Unidade de Medida: Equipamentos.

Recursos Vinculados

Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00

Recursos Vinculados

Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para suprir as dotações orçamentárias.

Órgão – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comercio – 07

Unidade Orçamentária – Recursos Vinculados – 03

Função – Agricultura – 20

Subfunção – Transporte Rodoviário – 782

Programa – Renovação da Frota - 27

Projeto/Atividade – Aquisição de Máquinas e Veículos – 1.008

Elemento da Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 171.900,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020


Elemento da Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021

Art. 4º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o **AUXÍLIOS E CONVENIOS – CONTRATOS DE REPASSE** do recurso vinculado do Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00 e Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 21 de janeiro de 2022.



MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento